



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 650/2024 Linhares- ES 15 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) PARA COMUNIDADE DA BAGUEIRA – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.







JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado que se encontra a comunidade do BAGUEIRA. No qual os próprios moradores da comunidade desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL através do Vereador em questão a INDICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) PARA COMUNIDADE DO BAGUEIRA – LINHARES-ES. Diante desta solicitação de extrema URGÊNCIA, nós acreditamos e confiamos que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Diante do cenário de abandono que a comunidade do CHAPADÃO das PALMINHAS vem enfrentando quanto a falta de ação de LIMPEZA PÚBLICA em toda comunidade. Diante disto os moradores solicitam ao poder público a presença fixa na comunidade de DOIS GARIS para realizam de limpezas da RUAS, que ficam sujas constantemente, por falta de limpeza pública devido a falta de quem por parte do PODER PÚBLICO o faça, ou seja, a comunidade não tem esse servido público PARA REALIZAÇÃO DESTA AÇÃO. A Comunidade reitera do abandono quanto a limpeza pública no bairro, por isso desejam que este pedido seja atendido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL que atenda a INDICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) PARA COMUNIDADE DO BAGUEIRA – LINHARES-ES. Apresentada pela própria população

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL que atenda a INDICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) PARA COMUNIDADE DO BAGUEIRA – LINHARES-ES. Apresentada pela própria população







PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI) PARA COMUNIDADE DO BAGUEIRA – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380031003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **19/01/2024 10:19** Checksum: **C8848C5C4A65CDE717E654454488B876B209F55CFD01E6B99B23C58503BBA36F**

